



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**QUESTIONAMENTO 3**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 072/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais e serviços especializados de cabeamento estruturado categoria 6 e revisão de rede elétrica estabilizada e comum no Fórum Trabalhista de Curitiba, e de cabeamento estruturado categoria 6 no Fórum Trabalhista de Paranaguá.

**PERGUNTA 1:**

“(...) solicito, por gentileza os projetos bem como eventuais documentações que não estão disponíveis no sítio do Banco do Brasil”

**RESPOSTA 1:**

Consultada a Secretaria de Tecnologia da Informação, o setor solicitante da contratação objeto do certame, esta se manifestou no seguinte sentido:

**“De acordo com as informações do Diretor do Serviço de Infraestrutura e do Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, os Fóruns Trabalhistas de Curitiba e Paranaguá sofreram diversas intervenções nos últimos dez anos, pelo menos, sem a devida atualização (as built) da documentação existente.**

**Nos anexos constam os arquivos disponíveis para consulta, mas não temos como indicar com exatidão a posição de dutos, caixas de passagem e caminhos percorridos pelos cabos instalados. Ressalte-se que o objetivo dessa contratação é readequar a infraestrutura lógica (e a elétrica no caso de Curitiba) e também atualizar os arquivos existentes através de AS BUILT a ser entregue após a conclusão das obras, conforme previsto no item 9 Termo de Referência (9. Documentação “As-Built”)**

Importante lembrar que estamos exigindo a vistoria técnica para que todas as licitantes conheçam os ambientes que serão objeto dessas intervenções, uma vez que as atividades contratadas não poderão interromper nem prejudicar as atividades judiciais realizadas nos Fóruns.

Por essa razão, é necessária e altamente recomendável a realização de visita técnica pela licitante, para que sejam vistoriados os locais de obras e identificadas eventuais dificuldades na execução do serviço..”

Os projetos de referência podem ser acessados através do link abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

[http://www.trt9.jus.br/internet\\_base/arquivo\\_download.do?evento=Baixar&idArquivoAnexadoPlc=3400220](http://www.trt9.jus.br/internet_base/arquivo_download.do?evento=Baixar&idArquivoAnexadoPlc=3400220)

Daniel Ferreira de Souza  
Pregoeiro